



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

18.091

FOLHA

01

Bauru, 14 de abril de 1980

IMÓVEL:- UMA CASA DE RESIDÊNCIA, construída de tijolos, coberta de telhas, com 3 cômodos, sob nº3-40, da Travessa 6, na VI LA SANTISTA, nesta cidade, município, comarca e la. Circunscrição de Bauru, e seu respectivo terreno, parte integrante da antiga Fazenda Flores ou Água Parada, correspondente ao lote 4, da quadra "X", cujas confrontações de quem da via pública olha para o terreno, medindo 11,00 metros de frente de fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a citada Travessa 6, quarteirão 3, lado par, distante 44,00 metros da esquina da rua 2, de um lado com o lote 5, de outro lado com o lote 3, e pelos fundos com o lote 1, do Jardim Jandira, com a área de 484,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:- (do Terreno):-FLORDALIZA MEIRA MONTE, e GUARACIABA PINHEIRO NALINE, brasileiras, viúvas, proprietárias, residentes e domiciliadas nesta cidade-(T.A.nº.6.750),, (da Casa- T.A. nº.13.622):-JOSÉ MARIA MERINHEIRO, ferroviário, e sua mulher, ODILA INÁCIO DA SILVA MARINHEIRO, do lar, brasileiros residentes nesta cidade., CPF.nº.124.104.388/49.

A escrevente designada (o), *monmartino*
MHFVP'

.....
R.1/18.091, em 14 de abril de 1.980.

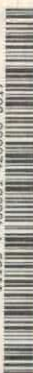
Por escritura de venda e compra, de 18 de Outubro de 1.966, das notas do 3º Cartório de Bauru, NICOMEDES DIAS TOLEDO, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, portador do R. nº.6.974.298., adquiriu, aos proprietários, acima nomeados e qualificados, pelo preço de R\$300,00 (trezentos cruzeiros), digo, preço de R\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), sendo, R\$100,000 (cem mil cruzeiros), pelo terreno, e R\$200.000 (duzentos mil cruzeiros), pela casa., o imóvel objeto da matrícula supra.

A escrevente designada(o), *monmartino*
Emols.R\$630,00; Est.R\$126,00; Apos.R\$94,50; rec.10.675.
MHFVP.

.....
Av.2/18.091, em 14 de abril de 1.980.

Em petição firmada em Bauru, aos 11 de abril de 1.980, acompanhada por Certidão nº0867/80, expedida pela P. Municipal de Bauru, aos 07 de dezembro de 1.979, consta que a via pública conhecida por Travessa 6, passou a denominar-se Rua Seiti Takeda, por força do Decreto nº3067, de 7 de dezembro de 1.979.,

A escrevente designada, *monmartino*
Emols.R\$150,00; Est.R\$30,00; Apos.R\$22,50; rec.10.675.
MHFVP.



MATRÍCULA

18.091

FOLHA

01

verso

Av.3/18.091, em 02 de Junho de 1.980.

Em petição firmada em Bauru aos 30 de Maio de 1980,acompanhada por Certidão nº1342/80,expedida pela P.Municipal de Bauru,aos 20 de Maio de 1980, consta que: o prédio de alvenaria de tijolos sob nº 3.40 da Rua Seiti Takeda, foi completamente demolido, conforme processo nº 7847/80.

A escrevente designada.

Emols.Cr\$150,00; Est.Cr\$30,00; Apos.Cr\$22,50 ; Rec.nº 11.550

np.

X.

R.4/18.091, em 21 de agosto de 1980.

Por instrumento particular de financiamento para construção de casa própria com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Bauru, aos 12 de agosto de 1980, NICOMEDES DIAS TOLEDO e sua mulher IVETE MUNHOZ TOLEDO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele ferroviário, RG. 6.974.298/sp, ela do lar, RG. 6.143.686-sp, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF. 251.321.808/68,, constituíram-se devedores à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.(C.E.E.S.P) com sede na Capital do Estado, CGCMF. nº 43.073.394/0001, da importância de c\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros) equivalente a 950,58605 UPC., pagável em 300 prestações mensais, dando em garantia - do pagamento, em primeira, unica e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado e as benfeitorias e construções que lhe serão acrescentadas. Juros: 7,9% a.a.Avaliação da garantia: c\$ 707.966,00.

A escrevente designada

Emols:c\$ 1.400,00;Est:c\$ 230,00;Apos:c\$ 210,00;Rec.13.121. migv.

x-x

Av.5/18.091, em 12 de dezembro de 1980.

Em petição firmada em Bauru, aos 10 de dezembro de 1980, corroborada por certidão nº 3771/80 e habite-se nº1.906, expedidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 9 de dezembro de 1980 e 3 de dezembro de 1980 respectivamente, NICOMEDES DIAS TOLEDO, requereu ficas-se constando por averbação, que no terreno objeto da matricula supra, fez construir um prédio residencial, de alvenaria de tijolos , terreo, contendo os seguintes cômodos: 1 varanda, 1 sala, 1 circulação, 1 banheiro W.C. 3 dormitórios, 1 cozinha e 1 área de serviço. Após sua conclusão, mediante processo de habite-se nº 25.849/80, o

- Segue fls. 2 -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

18:091

2

Bauru, 12 de dezembro de 1980

o mesmo recebeu o nº3-40 pela Rua Seiti Takeda, e foi constatado -
que o mesmo está em condições de ser habitado ou usado para os fins
para o qual foi construído.

A escrevente designada, *J. Canheo*
Emols. R\$400,00; Est. R\$80,00; Apos. R\$60,00.
m.

.....
Av.6/18.091, em 13 de janeiro de 1.981.
Em 13.01.81., a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.,
emitiu, nos termos do Decreto Lei nº70, de 21.11.66 e RD.21/75
do Banco Nacional da Habitação, a cédula Hipotecária Integral
nº8007-A/657, série 07, hipoteca de 1º grau, na qual compare-
ceram como devedor principal: NICOMEDES DIAS TOLEDO, brasilei-
ro, casado, ferroviário, portador do CPF.nº.251.321.808/68.,
e do RG.nº.6.974.298-SP., residente e domiciliado nesta cidade
e como favorecida a própria emitente, da qual consta: Dívida-
inicial: R\$702.603,47., Data de constituição da dívida: 06.01
81., Taxa de Inscrição e Expediente: R\$ 9.073,35., Valor Ini-
cial da taxa de Administração: mensal: R\$ 147,70., Premio de
Seguro: 455,52., Taxa Nominal de juros: 7,9%a.a.nº de presta-
ções mensais: 300., Sistema de amortização: TP., Plano de Cor-
reção: PES., Época para reajustamento das prestações: 60 dias
após o aumento do SM., Data de vencimento da 1ª prestação: ...
05.02.81., Multa Contratual: 10%, Valor da 1ª prestação: R\$
6.763,29., Local de Pagamento: Agencia de Bauru/Sede, Indivi-
dualização do Imóvel: rua Seiti Takeda, nº3-40, Vila Santista
Bauru-SP., Data do Habite-se: 03.12.80.

A escrevente designada, *J. Canheo*
MHFVP Emols. R\$450,00; Est. R\$90,00; Apos. R\$67,50; rec.15.901.

.....
Av.7/18.091, em 10 de dezembro de 2.002.
Em petição firmada em Bauru, acompanhada por documentos com-
probatórios se verifica que: - BANCO NOSSA CAIXA S/A. é a atual
denominação da Nossa Caixa Nosso Banco S/A., que antes se de-
nominava Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.
A escrevente autorizada, *J. Canheo*
Emols. R\$13,86; Est. R\$3,74; Apos. R\$2,76; Reg. Civ. R\$0,68.
RD./gd. (MIC.177331).

.....
Av.8/18.091, em 10 de dezembro de 2.002.
Por Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de
Registro, firmado em Bauru aos 15 de outubro de 2.002, se ve-

segue verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11153-4-AA 408917

11153-4-400001-420000-0817



MATRÍCULA

18.091

FOLHA

02

verso

rifica que ficou cancelada a hipoteca objeto do R.4/18.091, bem como a Cédula Hipotecária Integral nº 8007-A/657, série 7, mencionada na Av.6/18.091.

A escrevente autorizada, *aplicante*
Emols. R\$13,86; Est. R\$3,74; Apos. R\$2,76; Reg. Civ. R\$0,68.
RD./gd. (MIC.177331)

.....
R.9/18.091, em 20 de outubro de 2.003.

Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos Compradores, firmado em Bauru/SP, aos 17 de outubro de 2.003, **FABIO TENTOR LOPES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, operador de áudio, RG. nº 25.490.297-2-SSP/SP, CPF/MF nº 212.798.148-02, e sua mulher **ANGELITA DE FREITAS MOREIRA LOPES**, brasileira, secretária, RG. nº 30.982.001-7-SSP/SP, CPF/MF nº 285.996.378-27, residentes e domiciliados na Rua Pedro Corrêa de Oliveira, 1-10, Jardim América, em Bauru/SP, adquiriram a **NICOMEDES DIAS TOLEDO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, aposentado, RG. nº 6.974.298-SSP/SP, CPF/MF nº 251.321.808-68, e sua mulher **IVETE MUNHOZ TOLEDO**, brasileira, do lar, RG. nº 6.143.686-SSP/SP, CPF/MF nº 251.361.218-31, residentes e domiciliados na Rua Seiti Takeda, 3-40, V. Santista, em Bauru/SP, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Do preço acima, R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) refere-se à utilização dos recursos do FGTS. **PMB:-05/0617/015-9. VALOR VERNAL (2.003) - R\$ 7.743,08.**

A escrevente autorizada, *Caixa Econômica*

Emols. R\$ 123,46; Est. R\$ 35,08; Apos. R\$ 25,99; Reg. Civ. R\$ 6,49; Trib. Just. R\$ 6,49.
dms/v. (mic.182.266)

.....
R.10/18.091, em 20 de outubro de 2.003.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.9/18.091, **FABIO TENTOR LOPES** e sua mulher **ANGELITA DE FREITAS MOREIRA LOPES**, já qualificados, constituíram-se devedores à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 14.218,82 (quatorze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), dando em garantia do pagamento, em

segue fl. 03



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
18.091

FOLHA
03

Bauru, 20 de outubro de 2003

primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Origem dos recursos - FGTS; sistema de amortização - SACRE; prazos (em meses) - de amortização: 239; taxa anual de juros - nominal: 8,1600% e efetiva: 8,4722%; encargo inicial total - R\$ 169,68; vencimento do primeiro encargo mensal - de acordo com a cláusula sexta do contrato; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; composição de renda para fins de indenização securitária - Fabio Tentor Lopes: 100,00%; valor da garantia - R\$ 30.000,00. Demais cláusulas e condições: - as constantes do instrumento.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Recolhimento efetuado conforme R. 9/18.091.
dms/v. (mic.182.266)

Av.11/18.091, em 1º de novembro de 2013.

Nos termos do requerimento datado de 29/10/2013, subscrito por Fabiano Aguiar dos Santos, representante legal da Caixa Econômica Federal - CEF, é feita a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R. 10, nesta matrícula, conforme autorização da credora (procuração e substabelecimento microfilmados respectivamente sob números 250.169 e 272.110).

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Emols. R\$ 74,81; Est. R\$ 21,27; Apos. R\$ 15,75; RC. R\$ 3,94; TJ. R\$ 3,94. (SFH)
Protocolo/Microfilme 276.869 de 30/10/2013 - vad/famg/cag.

R.12/18.091, em 16 de abril de 2014.

Por escritura de compra e venda lavrada no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca de Bauru, em 10/4/2014 (livro 1.328, página 208), **EDGAR FERREIRA MARQUES**, comerciante, RG 19.425.748-SSP/SP, CPF 110.660.228-52, e sua mulher, **LUCINEIA DE JESUS MARQUES**, do lar, RG 26.673.491-1-SSP/SP, CPF 174.026.088-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Moacir Teixeira, 11-39; e **HERMES BERTONHA**, bancário, RG 7.771.606-SSP/SP, CPF 050.299.778-80, e sua mulher, **MARIA CRISTINA FROIO BERTONHA**, do lar, RG 20.377.453-SSP/SP, CPF 117.691.788-99, casados sob o regime da comunhão universal de bens, convenção por escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 8.210, no Oficial de Registro de Imóveis de Pacaembu, SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alfredo Ruiz, 17-62; adquiriram de **Fabio Tentor Lopes** e sua mulher, **Angelita de Freitas Moreira Lopes**, já qualificados,

segue verso

Página: 0005/0009

MATRÍCULA

18.091

FOLHA

03

verso

pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.054-500). Foram emitidas hoje, em nome dos vendedores, as certidões negativas de débitos trabalhistas nºs 46.814.288 e 46.814.444, válidas até 12/10/2014. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: ce7f ebf5 5a83 37a9 4ed7 c401 0408 f79a 4c99 a5a5 // 2510 aa95 36d8 5b73 b06f 8445 9baf c7f3 a8a1 519c // 01e2 2280 7cdc 3439 d67d 7099 470e 8f9d 8753 f507 // d95f 0d76 8738 6261 a58c ad11 868d 6a8b d41e 7eb4 // 1fbf 3a1b 7de1 92cb 5e6a b56e 4ff2 3314 92f6 0348 // 965a b1a3 6034 1362 0631 f32b d099 578c 98b1 f3cb). Valor venal e de mercado atribuído pela PMB (2014): R\$93.976,00.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$800,58; Est. R\$227,53; Apos. R\$168,54; RC. R\$42,14; TJ. R\$42,14.

Protocolo/microfilme 281.609, de 15/4/2014 – E.C.P.

R.13/18.091, em 11 de setembro de 2014.

Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9.514/1997 (financiamento 070680230012185), firmado em São Paulo, SP, aos 22/8/2014, **LUCIANA ERICA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG 46.085.372-7-SSP/SP, CPF 361.229.978-62, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida José de Barros Silva, 10-29, Jardim América, adquiriu de **Edgar Ferreira Marques** e sua mulher, **Lucinéia de Jesus Marques**; e **Hermes Bertonha** e sua mulher, **Maria Cristina Froio Bertonha**, todos já qualificados, pelo preço de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17054-500). Do preço acima, R\$70.000,00 (setenta mil reais), referem-se a recursos próprios; e R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), foram concedidos através do financiamento objeto do R.14/18.091. Foram apresentadas em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 61346296/2014, 61346404/2014, 61346473/2014 e 61346864/2014, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 11/9/2014, válidas até 9/3/2015. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: cf0f 385e c241 0d80 6d12 1205 9920 2c5f cf0c ae27 // 9e8a 3279 18bb 94da 26ea 953d 0b72 0811 d605 c0a3 // 1f01 18f9 e055 b3d3 4cbb e95d af93 c2b9 b37a

segue fls. 4

MOD.1

Página: 0006/0009



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
18.091

FOLHA
04

Bauru, 11 de setembro de 2014

ab33 // 53b3 2bee 5988 33a9 9d1f ba17 b74b f4a5 a2ca f7cc // 3dad ac29 f587 bca1
0544 181f b1c8 3dcb dfd3 3b2d // 1018 1848 6de9 6366 f540 db13 4aeb 1e5a 9192
46b4). Valor venal / valor de mercado (2014): R\$93.976,00.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$640,03; Est.R\$181,90; Apos.R\$134,75; R.C.R\$33,68; T.J.R\$33,68 (artigo
290, Lei 6.015/1973).

Protocolo/Microfilme 285.530 de 8/9/2014 – ECP/FAMG.

R.14/18.091, em 11 de setembro de 2014.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.13/18.091, **LUCIANA ERICA MARTINS DOS SANTOS**, já qualificada, constituiu-se devedora do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, no ato representado por Carlos Alberto Pereira do Cabo, CPF 034.200.508-10, e Marcelo Ramos Nogueira, CPF 204.155.448-74 (procuração e substabelecimento microfilmados sob números 283.624 e 284.278, nesta serventia), da importância de R\$201.410,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e dez reais), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. No valor acima mencionado encontra-se incluído o montante de R\$11.410,00, referente as despesas acessórias. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A) taxa efetiva de juros anual: 9,30% / taxa nominal de juros anual: 8,92%; B) taxa efetiva de juros mensal: 0,74% / taxa nominal de juros mensal: 0,74%; C) Prazo de amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses; D) Atualização: mensal; E) data de vencimento da primeira prestação: 22/9/2014; F) Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,97%; G) Sistema de amortização: Tabela SAC; H) data de vencimento do financiamento: 22/8/2049. Valor total do encargo mensal: R\$2.062,81. Enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Zurich Santander Brasil Seguros S/A; participação - Luciana Erica Martins dos Santos: 100,00%. Valor de avaliação e venda em público leilão - R\$260.000,00. Foi apresentada em nome da garantidora, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob número 61347044/2014, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 11/9/2014, válida até 9/3/2015. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$522,33; Est.R\$148,45; Apos.R\$109,97; R.C.R\$27,49; T.J.R\$27,49 (artigo
290, Lei 6.015/1973).

Protocolo/Microfilme 285.530 de 8/9/2014 – ECP/FAMG.

Segue verso...

Página: 0007/0009

MATRÍCULA

18.091

FOLHA

04

VERSO

Av.15/18.091, em 28 de agosto de 2017.

Por requerimento datado de 23/8/2017, acompanhado da guia de recolhimento de ITBI, procede-se a presente para consignar que, ficou consolidada a propriedade sobre o imóvel nesta descrito (nos termos do art. 26, § 7º da Lei Federal 9.514/1997), em nome do credor fiduciário, **Banco Santander (Brasil) S/A**, já qualificado, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.14/18.091 (conforme processo de notificação microfilmado nesta Serventia sob nº 312.302, em cumprimento aos parágrafos 1º e 4º, do artigo 26 da citada Lei 9.514/1997). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes, inclusive da credora fiduciária (códigos hash: 9c6a f773 6916 3034 2be8 66e4 a2ee 4fca 8a67 d0b6 // e3e7 2bda 0bc9 9055 d333 3da1 9021 26d7 27da 2ff2). Base de cálculo ITBI: R\$260.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$357,71; Est. R\$101,67; Apos. R\$69,59; RC. R\$18,83; TJ. R\$24,55; MP R\$17,17; ISS R\$7,15. Protocolo/microfilme 315309 de 24/8/2017 – ALS/TPBP.

Av.16/18.091, em 31 de outubro de 2017.

Por requerimento datado de 10/10/2017, subscrito Thalita Gomes Carvalho, procede-se a presente para consignar que, em virtude da consolidação da propriedade objeto da Av.15/18.091, bem como nos termos da Lei 9.514/1997, art. 27 e parágrafos, e nas condições estabelecidas no edital, foi promovido, pelo leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão (JUCESP 836), o primeiro e segundo públicos leilões, nos dias 26 de setembro de 2017 e 3 de outubro de 2017, às 14:40 min, na comarca de São Paulo SP, na rua da Mooca, 3.508, resultando, o 1º e 2º leilões negativos, encerrados sem licitantes.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi,

Emols. R\$15,67; Est. R\$4,45; Apos. R\$3,05; RC. R\$0,82; TJ. R\$1,08; ISS. R\$0,31; MP. R\$ 0,75. Protocolo/Microfilme 317.137, de 30/10/2017 – rmo.

Av.17/18.091, em 31 de outubro de 2017.

Por instrumento particular (termo de quitação) datado de 10/10/2017, subscrito por Thalita Gomes Carvalho, representante legal do credor, Banco Santander (Brasil) S.A., e nos termos do que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei 9.514/97, a dívida objeto do R.14, desta matrícula, foi declarada quitada, em virtude da

segue fls.05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo

OFICIAL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
18.091

FOLHA
05

Bauru, 31 de outubro de 2017

consolidação da propriedade em nome do credor, bem como da realização dos públicos leilões constantes da Av.16/18.091

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi, Emo R\$141,49; Est. R\$40,22; Apos. R\$27,57; R.C. R\$7,45; T.J. R\$9,71; ISS. R\$2,83; M.P. R\$6,79. Protocolo/Microfilme \$17.137, de 30/10/2017 rmo/c.

Oficial.....	R\$	14,96
Estado.....	R\$	4,26
Ipesp.....	R\$	2,91
Reg. Civil....	R\$	0,79
Trib. Just....	R\$	1,02
Ao Município..	R\$	0,30
Ao Min.Púb....	R\$	0,72
Total.....	R\$	24,95
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão composta de 9 página(s), foi extraída em inteiro teor nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 da matrícula 18091, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Bauru, 31 de outubro de 2017. 10:37:59 Hs. O Oficial

José Alexandre Dias Canheo

Certidão de ato praticado protocolo nº: 317137

Controle:



532110

Página: 0009/0009

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11153-4 - AA 408920



Em Branco

Em Branco

Em Branco

